



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERENCIADOR DE DADOS ONLINE, TRANSPARENCIA DE DADOS PESSOAIS E SISTEMA DE PROTOCOLO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO - PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas no exercício do ano de 2023, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, em atendimento ao memorando nº020/2023/SEMAD, da Secretaria Municipal de Administração e AUTORIZAÇÃO do Prefeito Municipal o Sr. José Villeigagnon de Oliveira Rabelo, bem como por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado, tendo em vista a necessidade do Prefeitura Municipal.

A justificativa de contratação da solução de Software decorre da necessidade de atender a demanda de serviços com a máxima presteza e agilidade, para informatizar e automatizar áreas chaves da Gestão e Arrendamento do sistema da folha de pagamento (sfp), Geração de arquivo de dados online dos contra cheques mensais e das fichas financeiras e declarações de rendimento anuais, Layout online, Layout transparência e Layout Protocolo, para não comprometer a Operacionalização e Sobrevivência dos Serviços Municipais.

RAZÕES DA ESCOLHA

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERENCIADOR DE DADOS ONLINE, TRANSPARENCIA DE DADOS PESSOAIS E SISTEMA DE PROTOCOLO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO - PARÁ. .

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



CONTRATADO: LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - EPP, CNPJ 73.807.711/0001-46, com sede na Rua Calixto Machado, 21 sala 148, Eusébio-CE, CEP 61760-000, com valor Global de R\$: 52.080,00 (cinquenta e dois mil, oitenta reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referência.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, Econômica e Técnica,**

A escolha recaiu na empresa LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE D ADOS S/S LTDA - EPP, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia consulta ao preço praticado por outros municípios, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - EPP, no valor de R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil, oitenta reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 10 de Janeiro de 2023

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente